

Ficha informativa

**LEI N° 17.867, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

(Projeto de lei n° 586/2023, do Deputado Caio França – PSB)

*Declara de utilidade pública a Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar, com sede em Santos.*

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1°** - É declarada de utilidade pública a Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar, com sede em Santos.

**Artigo 2°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Felício Ramuth

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil